



Atualização: 3/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA – 2009/2012 – ALMIR BATISTA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO	PROCESSO	SITUAÇÃO
PCA 2011 227794/16 PR	200662/12 PCA 134094/13 RR 143680 /16 PROC	PCA: DESAPROVAÇÃO RR: IMPROVIMENTO
PCA 2012 235886/16 PR	189832/13 PCA 143744/16 PROC	PCA: DESAPROVAÇÃO
PEDIDO DE RESCISÃO PCA 2011	227794/16 PR 358074/16 RA	PR: NÃO RECEBIMENTO RA: IMPROVIMENTO
PEDIDO DE RESCISÃO PCA 2012	235886/16 PR 359194/16 RA	PR: NÃO RECEBIMENTO RA: RECONSIDERAÇÃO/RECEBIMENTO PR: PROCEDÊNCIA PARCIAL
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APMI Sabáudia 2008	198900/09 TV 133364/11 RR	TV: DESAPROVAÇÃO RR: IMPROVIMENTO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APMI Sabáudia R\$ 332.374,54 2009	247412/10 TV	TV: DESAPROVAÇÃO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APMI Sabáudia R\$ 362.397,01 2010	267174/11 TV	TV: DESAPROVAÇÃO + MULTA Responsabilidade de Luzinete Aparecida Viana dos Santos
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APMI Sabáudia R\$ 225.280,08 2011	292512/12 TV	TV: DESAPROVAÇÃO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA SEAB R\$ 10.000,00	475391/14 TV	TV: 09/02/2018 11:36 GCILB
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	76289/11 RI	RI: APROVAÇÃO + MULTA